



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.01.2021.01-SRPE**  
**(Processo Administrativo nº 15.01.2021.01)**

Torna-se público que o(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santana do Cariri, CE, por meio do(a) **Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio**, sediado(a) **Rua Doutor Plácido Cidades Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE**, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (O loteamento ocorre da forma proposta tendo em vista o gerenciamento dos contratos), sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Legislação Municipal, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2021 às 17:00.**

**DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2021 às 09:00.**

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2021 às 13:00.**

**Local:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**1 DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

**2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. São unidades participantes do presente registro de preços: Secretaria de Saúde.

**3 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

3.1. O edital está disponível gratuitamente no sítio [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



- 23.11.3. **ANEXO III - Modelo de Declarações.**
- 23.11.4. **ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso**
- 23.11.5. **Anexo V - Minuta de Termo de Contrato;**

Santana do Cariri-CE, 09 de fevereiro de 2021.

*Paulo Vinicius F. Peixoto*

**Paulo Vinicius Ferreira Peixoto**  
**Pregoeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO.**

- 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

**2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**

LOTE I					
Item	Objeto	Unid.	Qtd.	VL. Unit. Médio	VL. Global
01	RECARGA DE CILINDRO DE 1M <sup>3</sup> COM GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	VASILHAME	900	R\$101,32	R\$ 91.188,00

LOTE II					
Item	Objeto	Unid.	Qtd.	VL. Unit. Médio	VL. Global
01	RECARGA DE CILINDRO DE 6M <sup>3</sup> COM GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	VASILHAME	400	R\$ 115,33	R\$ 46.132,00

LOTE III					
Item	Objeto	Unid.	Qtd.	VL. Unit. Médio	VL. Global
01	RECARGA DE CILINDRO DE 10M <sup>3</sup> COM GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	VASILHAME	400	R\$ 229,33	R\$ 91.732,00

Valor total: 229.052,00 (Duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e dois reais)

**3. JUSTIFICATIVA**

- a. Trata-se de contratação de empresas especializadas na venda dos itens relacionados ao objeto deste termo de referência, através de registro de preço em Ata, tipo Menor Preço por Lote, justificando-se na necessidade das unidades de atendimento de saúde da municipalidade possuírem oxigênio hospitalar medicinal para o atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



12.3. Os licitantes deverão apresentar proposta com validade de 60 (SESSENTA) DIAS, devendo informar, ainda, números de telefone fixo e fax, endereço completo, correio eletrônico e nome do preposto para o atendimento das solicitações da Contratante.

12.4. Nos termos da Lei nº 8.666/93, constituirá documento de autorização para o início do serviço, o contrato acompanhado da ordem de serviço.

12.5. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste deverá ser encaminhado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por escrito, no endereço da mesma.

12.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

12.7. O Foro para dirimir as questões relativas ao presente Termo será o da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aprovado

  
**JANAINA ÂNGELO DE LIMA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**